



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 077

Autoriza a dação da máquina de escrever IBM em pagamento e sua baixa no patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que continuamente, tem se tornado impossível o uso da máquina de escrever, marca IBM, modelo 196, com chapa patrimonial nº 3827, em virtude de defeitos que exterioriza, tornando-se inviável ao fim a que se destina,

### DECRETA :

Art. 1º Fica a Divisão de Serviços Gerais autorizada a proceder a alienação da máquina de escrever, marca IBM, modelo 196, com chapa patrimonial nº 3827, por preço não inferior a Cz\$ 105.000,00, por via de leilão ou de dação em pagamento por outra máquina de escrever, em cuja licitação se condicione a proposta a sua aceitação.

Art. 2º Realizada a licitação e transferida a máquina à firma proponente vencedora, fica autorizada a baixa do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1988.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

